



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 102/2024/DG/SL

Viana, 26 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Wanderson Borghardt Bueno
Chefe do Poder Executivo Municipal
Av. Florentino Avidos, nº 01
29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.421, de 26 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 041/2024, do Vereador Valdemir Souza Pereira, trasladado no Autógrafo de Lei nº 3.421, de 26 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.421, de 26 de setembro de 2024

Denomina de "Rua das Flores", a rua sem saída perpendicular à Rua Vinte e Cinco, no bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES.

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada "Rua das Flores", a rua sem saída perpendicular à rua Vinte e Cinco, no bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES.

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Viana autorizado a proceder às medidas administrativas pertinentes à aplicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 26 de setembro de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 26 de setembro de 2024.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 19330/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 47/2024

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.421/2024 - PL Nº 041/2024 - VEREADOR ADEMIR PEREIRA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

